PORTARIA N° 614, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. LAIS GONÇALVES DE MOURA, Mat. n° 304310960, como Apoiadora Técnica da Atenção Básica, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.690.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 15 a 18 de junho de 2025, para participar do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, 11 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito